



NOTAS EXPLICATIVAS

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Regente Feijó, é uma Instituição Civil, sem fins Lucrativo, se sem caráter político, racial ou religioso, contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver a personalidade do menor e seu respectivo enquadramento ao meio familiar e social;
- Colaborar dentro do possível, com arrecadações de fundos para entidades assistenciais;
- Colaborar com órgãos oficiais;
- Participar de campanhas educativas junto as repartições públicas, associações de orientação ao menor;
- Facilitar o cesso escolar de seus integrantes, assim como promover o encaminhamento de seus integrantes através de colocações no comercio, indústria entre outros;

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.



III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

O Regime Contábil adotado para as receitas e pagamentos é pelo regime de caixa, levando em consideração a data de recebimento e/ou pagamento. Já as despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

PATRIMONIO LIQUIDO

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 04

A conta evidenciada Bancos Conta Movimento representa assim o somatório dos saldos de todas as contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Encontram-se também os saldos das aplicações financeiras, oriundas em sua maioria de doações de pessoas jurídicas e realizações de eventos sociais.

NOTA 05

RECEITAS

As receitas com colaboradores foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes o que impede uma estimativa segura da origem desse tipo de recurso. As receitas com Promoções Realizadas, administração de projetos, realização de eventos e convênios governamentais foram reconhecidas pelo regime de competência

NOTA 06

As Receitas adquiridas pela entidade no ano de 2025 de pessoas Físicas e Jurídicas foram de:



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**
Rua: José Colnago, 150 – V. Nova – Fone(18) 3279-1797/99672-2718
E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

- Colaboradores PJ R\$ 787.280,51
- Repasse Manoel R\$ 2.400,00
- Doações de Terceiros R\$ 634,18

NOTA 07

As Receitas adquiridas por auxilio do Poder Público no ano de 2025 foram de:

- Termo de Colaboração R\$ 6.000,00
- JECRIM R\$ 7.124,97
- Repasse MINISTERIO PUBLICO R\$ 2.500,00
- Termo de Recebimento R\$ 1.000,00

NOTA 08

RECURSOS INGRESSOS NA INSTITUICAO

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 09

DESPESAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE:

No Ano de 2025 foram realizados eventos e/ou Promoções com as seguintes arrecadações:

NOTA 10

GRATUIDADES

Os serviços oferecidos pela Fundação Mirim são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.



FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone(18) 3279-1797/99672-2718

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

NOTA 11

ISENÇÃO

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Folha: 617 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27.11.2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

REGENTE FEIJO-SP, 12 de Janeiro de 2026

IZABEL CRISTINA LOPES MARANGONI

CPF 125.320.338-51

PRESIDENTE

MARCOS BORBA ZANDONA

CPF 726.372.428-68

CRC 1sp104245/08